

ANEXO

Estrutura Curricular

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Coimbra.
- 2 — Unidade orgânica (ex.º faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física.
- 3 — Curso: Pós-Graduação em Formação Especializada em Supervisão Pedagógica em Educação Física.
- 4 — Grau: Não aplicável.
- 5 — Área científica predominante do curso: Ciências da Educação Física.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do diploma: Pós-Graduação: 30 ECTS.
- 7 — Duração normal do curso: Pós — Graduação: 1 semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Pós-Graduação em Formação Especializada em Supervisão Pedagógica em Educação Física

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Educação	CE	6,0	—
Ciências da Educação Física	CEF	24,0	—
<i>Total</i>		30	—

Plano de estudos:

Universidade de Coimbra

Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física

Pós-Graduação em Formação Especializada em Supervisão Pedagógica em Educação Física

1.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Semestre	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
SP1. Supervisão da Prática Pedagógica em Educação Física	CEF	1.º	162	T: 25; TP: 15; OT: 10	6
SP2. Avaliação do desempenho docente	CEF	1.º	162	T: 25; TP: 15; OT: 10	6
SP3. Formação de Formadores	CEF	1.º	162	T: 25; TP: 15; OT: 10	6
SP4. Administração em contexto escolar.	CE	1.º	162	T: 25; TP: 25	6
SP5. Projecto de Investigação-Ação	CEF	1.º	162	OT: 10; TC: 40	6

205692684

Despacho n.º 1955/2012

A Universidade de Coimbra, através da Faculdade de Farmácia, confere o grau de Doutor em Ciências Farmacêuticas, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro.

Assim, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 61.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro e no n.º 3 do Despacho n.º 22/22/DIR/2010, na sequência de decisão favorável de acreditação prévia, por parte da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, e do registo na Direcção-Geral do Ensino Superior, com o n.º R/A-Cr 126/2011, determino a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor em Ciências Farmacêuticas.

29 de Dezembro de 2011. — O Vice-Reitor, *Amílcar Falcão*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Coimbra.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Farmácia.
- 3 — Curso: Doutoramento em Ciências Farmacêuticas.
- 4 — Grau ou diploma: Doutoramento.
- 5 — Área científica predominante do curso: Ciências Farmacêuticas.
- 6 — Número de ECTS, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240.
- 7 — Duração normal do curso: 4 anos.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture:

Perfis	Profiles
Química Farmacêutica	Pharmaceutical Chemistry.
Bioquímica	Biochemistry.

Perfis	Profiles
Bromatologia e Hidrologia	Food Science and Water Analysis
Toxicologia	Toxicology.
Farmacognosia e Fitoquímica	Pharmacognosy and Phytochemistry.
Microbiologia e Parasitologia	Microbiology and Parasitology.
Farmacologia e Farmacoterapia.	Pharmacology and Pharmacotherapy.
Biofarmácia e Farmacocinética.	Biopharmacy and Pharmacokinetics.
Farmácia Clínica	Clinical Pharmacy.
Tecnologia Farmacêutica	Pharmaceutical Technology.
Biologia Celular e Molecular.	Cellular and Molecular Biology.
Biotecnologia Farmacêutica.	Pharmaceutical Biotechnology.
Qualidade Farmacêutica.	Pharmaceutical Quality.
Sociofarmácia	Social Pharmacy.

9 — Áreas científicas e ECTS que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área Científica/ Scientific Area	SIGLA/ Acronym	ECTS Obrigatórios/ Mandatory ECTS	ECTS Optativos/ Optional ECTS
Ciências Farmacêuticas/Pharmaceutical Sciences.	CF/PS	240	0
<i>Total</i>		240	0

10 — Observações: A estrutura curricular e o plano de estudos são comuns a todos os ramos

11 — Plano de estudos:

1.º ano/ 1.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares/Curricular Units	Área Científica/ Scientific Area	Tipo/Type	Horas de trabalho/ working hours	Horas de Contacto/ Contact hours	ECTS	Observações/ Observations
Atualização em Ciências Farmacêuticas I/Updates in Pharmaceutical Sciences I.	CF/PS	Semestral/Semester	135	OT — 90	5	
Avanços em Ciências Farmacêuticas I/Advances in Pharmaceutical Sciences I.	CF/PS	Semestral/Semester	81	S — 30; OT — 30	3	
Seminário I/Seminar I	CF/PS	Semestral/Semester	594	S — 15; OT — 45	22	

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares/Curricular Units	Área Científica/ Scientific Area	Tipo/Type	Horas de trabalho/ working hours	Horas de Contacto/ Contact hours	ECTS	Observações/ Observations
Atualização em Ciências Farmacêuticas II/Updates in Pharmaceutical Sciences II.	CF/PS	Semestral/Semester	135	OT — 90	5	
Avanços em Ciências Farmacêuticas II/Advances in Pharmaceutical Sciences II.	CF/PS	Semestral/Semester	81	S — 30; OT — 30	3	
Seminário II/Seminar II	CF/PS	Semestral/Semester	594	S — 30; OT — 30	22	

2.º ano

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares/Curricular Units	Área Científica/ Scientific Area	Tipo/Type	Horas de trabalho/ working hours	Horas de Contacto/ Contact hours	ECTS	Observações/ Observations
Dissertação/PhD Thesis	CF/PS	Anual/Year	1620	OT — 90	60	

3.º ano

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares/Curricular Units	Área Científica/ Scientific Area	Tipo/Type	Horas de trabalho/ working hours	Horas de Contacto/ Contact hours	ECTS	Observações/ Observations
Dissertação/PhD Thesis	CF/PS	Anual/Year	1620	OT — 90	60	

4.º ano

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares/Curricular Units	Área Científica/ Scientific Area	Tipo/Type	Horas de trabalho/ working hours	Horas de Contacto/ Contact hours	ECTS	Observações/ Observations
Dissertação/PhD Thesis	CF/PS	Anual/Year	1620	OT — 90	60	

205692213

Despacho n.º 1956/2012

Sob proposta da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, foi, pelo Despacho Reitoral n.º 165/2011, de 1 de Agosto, aprovada a alteração do 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor em “Sociologia”.

Na sequência da comunicação prévia efectuada à Direcção-Geral do Ensino Superior, através do ofício ref.º GA/DPIP/GC-55/2011, de 18 de

Outubro de 2011, e nos termos e para os efeitos previstos no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, na sua redacção actual, procede-se à publicação das alterações introduzidas no ciclo de estudos supraidenticado, pelo que a estrutura curricular e plano de estudos do 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor em “Sociologia” passam a ter a redacção constante do Anexo seguinte.

29 de Dezembro de 2011. — O Vice-Reitor, *Amílcar Falcão*.